

## **EMENDA ADITIVA**

PL111/2023, QUE DISPÕE **SOBRE** ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI № 3273, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 - PLANO PLURIANUAL – PPA E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

PROC: 3366, PL 111/2023 – AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º Passa a integrar, de forma inescusável, no Programa 2.011 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, constante do Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual (LOA), o valor de R\$ 5.299.806,88 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais, oitenta e oito centavos), para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO, no anexo do Projeto de Lei nº 111/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Araguaína - TO, para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

Art. 2º Passa a integrar, de forma inescusável, na Ação 1.410 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO, o valor de \$ 5.299.806,88 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais, oitenta e oito centavos), CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO, no anexo do Projeto de Lei nº 111/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Araguaína - TO, para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

Art. 3º Esta emenda será incorporada ao projeto a partir de sua aprovação e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Vereadores -

Página 1 de 2



Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110

DOCUMENTO ASSINADO POR: MATHEUS MARIANO DE SOUSA: 05700455170 - MARIA JOSE CARDOSO SANTOS:36461377715 - WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO:52644464153 - YGOR SOUSA CORTEZ:93053541149 - FLAVIO GOMES DA SILVA:82823073191

- JORGE FERREIRA CARNEIRO:62530402191 - ENOQUE NETO ROCHA DE SOUZA:01034257137 - EDIMAR LEANDRO DA CONCEICAO:53398335187

CIVAN JOSE RODRIGUES:61189057115 - TERCILIANO GOMES ARAUJO:80409288187 - ABRAAO DE ARAUJO PINTO:59048328187

Ner. Co. 33440 - EA 003/2023 - AUTORIA: Ver. Abraão, Ver. Edimar Leandro, Ver. Enoque Neto Rocha de Souza, Ver. Flávio Gomes Da Silva, Ver. Geraldo Silva, Ver. Gideon Soares, Ver. Luci

## **JUSTIFICATIVA**

A mudança da sede do Poder Legislativo é algo que demanda um imediato movimento quando observado que o atual prédio não comporta mais a estrutura administrativa e parlamentar necessárias ao pleno atendimento do interesse público e da população.

A melhoria de infraestrutura também é um importante índice para que a Câmara acompanhe a evolução administrativa, social, política e cultural atualmente vivenciada no município de Araguaína.

Ademais, o atual prédio possui localização que não permite estacionamentos, bem como prejudicada a acessibilidade, importante ponto para o exercício pleno da cidadania.

Assim sendo, a busca da Câmara Municipal em oferecer a seus servidores, membros e população melhores instalações demonstra o anseio buscado pela eficiência, tal como princípio exigido no texto da Constituição Federal.

Diante destes argumentos, a importância destinada às emendas impositivas dos parlamentares é integralmente destinada à construção do novo prédio do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, rogo aos nobres colegas desta casa o acolhimento da presente emenda.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Vereadores -

Página 2 de 2

Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110

DOCUMENTO ASSINADO POR: MATHEUS MARIANO DE SOUSA:05700455170 - MARIA JOSE CARDOSO SANTOS:36461377115 - USANTOS CARVALHO:52644464153 - YGOR SOUSA CORTEZ:93053541149 - FLAVIO GOMES DA SILVA:82823073191

- JORGE FERREIRA CARNEIRO:62530402191 - ENOQUE NETO ROCHA DE SOUZA:01034257137 - EDIMAR LEANDRO DA CONCEICAO:53398335187

· ALCIVAN JOSE RODRIGUES:61189057115 - TERCILIANO GOMES ARAUJO:80409288187 - ABRAAO DE ARAUJO PINTO:5904832